



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 087/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

Inclui dependente para fins de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - INCLUIR DEPENDENTES PARA FINS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos abaixo:

Servidor (a): CLAUDIA GARCIA SANTOS PINTO
Cargo/Emprego: Técnico Administrativo
Matrícula: 1876171
Órgão de Lotação: IF/Câmpus Juiz de Fora
Dependentes: TARCÍSIO JORGE SANTOS PINTO
Parentesco: cônjuge
Vigência: 14/03/2017
Processo: 23225.001998/2013-53

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior.

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora